

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 14435/2024**

Às 09h00 do dia 06 de fevereiro de 2025, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, sala 114, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto o: **"FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA RETROFIT DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO SENAC RIBEIRÃO PRETO"**.

Após análise da Documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação julgou como HABILITADA, e declara vencedora a empresa **FC AR-CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, detentora da Proposta Comercial classificada em segundo lugar. E decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARLETTE C. DE PAULA CAMPOS


LUDGERO MIGLIAVACCA


REINALDO APARECIDO MASTELLARO


SIRAM CORDOVIL TEIXEIRA